

LEI Nº 3.928 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.073, de 25/04/2022.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Deocleciano Gomes Filho.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Deocleciano Gomes Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado